

PROJETO BÁSICO – SPO 05/2020
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA AÉREA
(TOLDO) DE POLICARBONATO NO FÓRUM TRABALHISTA DE
FLORIANÓPOLIS



1 – UNIDADE DEMANDANTE E UNIDADE GESTORA

Unidade Demandante : Serviço de Projetos e Obras – SPO

Unidade Gestora : Serviço de Projetos e Obras – SPO

2 – OBJETO

O presente Projeto Básico trata de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura aérea (toldo) em policarbonato Alveolar na cor Cristal Incolor com espessura de 06 mm, a estrutura será confeccionada em alumínio natural fosco, barras de alumínio fixando a placa na estrutura e perfil U com pingadeira em toda a borda, no Fórum Trabalhista de Florianópolis, localizado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, Centro, Florianópolis – SC.

3 – JUSTIFICATIVA

Atender o Proad 1207/2020, que trata do programa da Prefeitura de Florianópolis, denominado “Floripa se liga na rede”.

Em vistoria realizada no imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Florianópolis, a vistoria do programa “Floripa se liga na rede”, constatou que a lixeira externa do imóvel não está coberta, e que seja coberta, afim de evitar que água proveniente da chuva, seja lançada na rede de esgoto.

Cabe ressaltar que o Tribunal não possui quadro técnico para realizar o serviço de instalação. Desta forma, é necessário a contratação de empresa especializada.

4 – FORMA DA CONTRATAÇÃO

Sendo o objeto uma contratação para fornecimento e instalação de cobertura aérea (toldo) em policarbonato, sugerimos que a contratação seja feita por meio da Compra Direta – CD, dado que o valor estimado da contratação, se enquadra no novo valor referencial do Decreto 9412/2018.

Para esta contratação não há requisitos específicos, as empresas apenas

necessitam fornecer e instalar os materiais conforme detalhamento e descrição no projeto em anexo.

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços a serem executados no Fórum Trabalhista de Florianópolis, referem-se ao fornecimento e instalação de cobertura aérea (toldo) em policarbonato Alveolar na cor Cristal Incolor com espessura de 06 mm, e seus acessórios.

A parte externa (quadro/forra) será confeccionado em alumínio natural fosco, em perfil de 100 x 50 mm, conforme projeto.

A parte interna das barras transversais será confeccionado em alumínio natural fosco, em perfil de 50 x 25 mm, tendo uma distancia entre eixo de 500 mm, conforme projeto.

Cobertura, fechamento lateral e bandeira frontal (triângulo) com chapa de policarbonato alveolar cristal incolor de 6 mm de espessura, conforme projeto.

Todos os acessórios e materiais, necessários à instalação e bom funcionamento da cobertura, que eventualmente não constam no projeto ou nas especificações, deverão estar contemplados na execução/instalação do serviço, tais como fitas para a vedação de emendas, parafusos e rebites, dentre outros, estarão inclusos no processo licitatório.

Em anexo projeto da cobertura aérea (toldo), bem como foto da lixeira.

Especificações:

Conforme o projeto em anexo e foto da lixeira.

Vistoria:

A empresa poderá apresentar declaração de que tem conhecimento do local da instalação ou realizar vistoria, verificando junto ao local, ligando com antecedência para o Serviço de Projetos e Obras – SPO, falar com Antônio Marcos ou Naira Oszowski, pelo telefone de contato (48) 3216-4272 ou 3216-4298.

O licitante que não achar necessário a visita técnica deverá juntar na proposta a declaração de que possui plenos conhecimentos dos serviços envolvidos e de suas condições, bem como dos locais da prestação dos serviços, ou declarar que conhecem as condições da instalação. A conferência das medidas é de responsabilidade da empresa.

Garantia técnica dos serviços:

Todo conjunto de materiais e serviços terá uma garantia mínima de 1 (um) ano, contados da data da certificação do serviço;

A Contratada não será obrigada a fornecer garantia em situações de força maior, como:

- ato de vandalismo;
- desastre natural;

Local de instalação

Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, Centro, Florianópolis – SC

Prazo de execução

Todos os serviços deverão ser executados em até **40 (quarenta) dias** corridos após a emissão da Ordem de Início de Serviços, emitida pelo SPO.

6 – PRAZO

Conforme projeto em anexo, o prazo para execução e término do serviço será até **40 dias corridos**, após a emissão da ordem de serviço.

7 – SUSTENTABILIDADE

As práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange aos EPIs e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato.

Todos os materiais e insumos utilizados no serviço e que forem desnecessários após a conclusão (tais como restos de produtos, embalagens, rejeitos, etc.), deverão ser recolhidos pela Contratada e dado a destinação correta de acordo com a legislação.

Os detalhes e os normativos quanto às práticas de sustentabilidade que se aplicam à presente contratação encontram-se objetivamente definidos nos itens 5.2, 5.2.1, 5.3 e 5.3.7 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho

["http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023"](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)), referente aos serviços e às condições de trabalho da mão de obra.

Resumidamente a contratada deverá obedecer ao seguinte, no que couber:

- observância de normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho;
- fornecimento de equipamentos de segurança aos funcionários;
- capacitação dos funcionários em saúde e segurança no trabalho;
- realização de programas internos de treinamento em práticas sustentáveis;
- utilização de produtos sustentáveis;
- adoção de procedimentos sustentáveis quanto a práticas e recolhimento de

resíduos.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não há requisitos específicos, as empresas apenas necessitam fornecer e instalar os materiais especificados, seguindo critérios e práticas de sustentabilidade.

Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço global total para o serviço.

O preço apresentado é integral, ou seja, deverá incluir todos os custos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais, insumos, infraestrutura, etc.

Para ter sua proposta homologada, a proponente deverá possuir as seguintes certidões regulares:

- Certidão Negativa do FGTS,
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Fornecedor pessoa física deverá preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal e encaminhar junto com a proposta

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços com pessoal técnico qualificado, fornecendo todas as ferramentas, produtos e materiais originais necessários;

Recuperar as áreas danificadas (exemplo: pintura, reboco, etc.) durante a execução dos serviços;

Responsabilizar-se por custos indiretos: transporte, mão de obra, alimentação, ferramentas/equipamentos e demais verbas necessárias à execução dos serviços;

Comunicar ao CONTRATANTE (Fiscal do Contrato) todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do CONTRATANTE, em ocorrência da execução dos serviços, desde que devidamente comprovado;

Levar ao conhecimento do TRT/SC qualquer fato extraordinário que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata de medidas cabíveis;

Em nenhuma hipótese o TRT/SC poderá ser responsabilizado por acidentes que venham a ocorrer com os empregados da CONTRATADA durante a execução dos serviços objeto do contrato;

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA informará ao Fiscal do Contrato a

relação completa de empregados que executarão os serviços, contendo os seguintes dados: nome, CPF e RG, sendo que todos deverão trajar uniforme e portar, em lugar visível, crachá de identificação;

Zelar para que ferramentas e materiais não sejam abandonados sobre passagens e áreas de trabalho, bem como respeitar o dispositivo que proíbe ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente;

Comunicar eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando justificativas, que serão apreciadas, para análise e deliberação da Administração, com vista à aplicação de penalidades;

Não transferir, no todo ou em parte, a execução do serviço, objeto do contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, devendo a subcontratada atender a todas as condições de habilitação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica;

Refazer os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, impugnados pela Fiscalização, ficando, por conta exclusiva da CONTRATADA, as despesas decorrentes dessas providências.

O prazo para substituir materiais não conformes com as especificações do presente Projeto Básico é de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Manter a regularidade fiscal e trabalhista até o fim do processo da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

10 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Assegurar, aos funcionários credenciados pela CONTRATADA, livre acesso ao local de realização dos serviços;

Sustar a prestação de qualquer serviço, quando verificada irregularidade de sua prestação e determinar a sua substituição;

Atestar a Nota Fiscal após a conclusão dos serviços pela CONTRATADA;

Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio de servidor designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências;

Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo fiscal do contrato e pelo Diretor do SPO;

Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações constantes da solicitação dirigida à CONTRATADA.

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Kristina Natália Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: SPO

Cargo: Diretora do SPO

Ramal: 4155

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Substituto do Gestor

Nome: Adalberto Knoth

Matrícula: 4028

Lotação: SPO

Cargo: Secretário Especializado – FC-03

Ramal: 4388

E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: Antônio Marcos Quadros

Matrícula: 2390

Lotação: SPO

Cargo: Assistente-Chefe do SECOI

Ramal: 4272

E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br

Substituta do Fiscal

Nome: Naira Oszowski

Matrícula: 3512

Lotação: SPO

Cargo: Assistente-Chefe do SECPROJ

Ramal: 4298

E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br

12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme listas de verificação em anexo

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o envio da nota fiscal pela Contratada e a certificação na nota pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

14 – PENALIDADES

Não haverá pagamento se o serviço não for executado de acordo com as condições estabelecidas, e terá as seguintes penalidades:

A) Multa moratória, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93: decorrente de atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados arbitrada em 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor da nota fiscal, limitada a 10%;

B) Multa compensatória por inexecução total, arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total do contrato e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte inexecução do contrato com prejuízo para a Administração;

C) A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de necessidade de esclarecimentos, contatar o servidor Antônio Marcos Quadros do Serviço de Projetos e Obras – SPO, pelo telefone (48) 3216.4272 ou pelo e-mail spo@trt12.jus.br.

16 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor médio estimado para a licitação é de R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais) conforme tabela comparativa a seguir:

Itens a Fornecer e Instalar	Empresa A	Empresa B	Empresa C
Fornecimento e instalação de cobertura aérea (toldo) em policarbonato Alveolar na cor Cristal Incolor com espessura de 06 mm, a estrutura será confeccionada em alumínio natural fosco, barras de alumínio fixando a placa na estrutura e	R\$ 5.850,00	R\$ 5.935,00	R\$ 6.380,00

perfil U com pingadeira em toda a borda.			
TOTAL	R\$ 5.850,00	R\$ 5.935,00	R\$ 6.380,00

Os orçamentos das empresas constam em anexo.

Empresa A – Toldos Florianópolis

Empresa B – Casa das Esquadrias

Empresa C – Panorama Toldos e Persianas

Empresa D – Beiramar Persianas e Toldos informa que não tem a documentação necessários para o certame licitatório (e-mail em anexo).

Todos os acessórios e materiais, necessários à instalação e bom funcionamento da cobertura, que eventualmente não constam no projeto ou nas especificações, deverão estar contemplados na proposta de orçamento, tais como fitas para a vedação de emendas, parafusos e rebites, dentre outros.

17 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado está previsto no orçamento do SPO, item 14062 do PAAC 2020.